

**DESPACHO Nº 3.665, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019**

Processo nº: 48500.006361/2019-73. Interessado: Riacho da Serra Energia Ltda. Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga (DRO) da UFV Altitude 15, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) nº UFV.RS.PI.046539-9.01, com 23.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Parnaguá, estado do Piauí. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

RENATO MARQUES BATISTA  
Superintendente Adjunto

**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO****DESPACHO Nº 3.673, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019**

Processo nº 48500.003939/2017-78. Interessado: Oliveira Energia Geração e Serviços Ltda. Decisão: Liberar as unidades geradoras para início da operação comercial a partir do dia 27 de dezembro de 2019. Usina: UTE Caborí - COE. Unidades Geradoras: UG1 a UG3, de 487 kW cada, UG4 e UG5, de 321 kW cada, totalizando 2.103 kW de capacidade instalada. Localização: município de Parintins, estado do Amazonas. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR  
Superintendente

**DESPACHO Nº 3.674, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019**

Processo nº 48500.003906/2017-28. Interessado: Oliveira Energia Geração e Serviços Ltda. Decisão: Liberar as unidades geradoras para início da operação em teste a partir do dia 27 de dezembro de 2019. Usina: UTE Castanho II - COE. Unidades Geradoras: UG1 a UG17, de 487 kW cada, UG18 a UG22, de 1.376 kW cada, UG23 e UG24, de 321 kW cada, totalizando 15.801 kW de capacidade instalada. Localização: município de Careiro, estado do Amazonas. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR  
Superintendente

**AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO****PORTARIA Nº 952, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019**

Torna públicas as datas para a realização das Reuniões Ordinárias Públicas da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Mineração - ANM no ano de 2020.

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2, de 12 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 14 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Tornar públicas as datas previstas para a realização das Reuniões Ordinárias Públicas da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Mineração - ANM no ano de 2020, conforme Anexo I desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO FRONER BICCA  
Diretor-Geral

**ANEXO I**

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS PÚBLICAS DA DIRETORIA COLEGIADA DA ANM NO ANO DE 2020.

Mês	Dia da Reunião
Janeiro	22
Fevereiro	19
Março	18
Abril	15
Mai	20
Junho	17
Julho	22
Agosto	19
Setembro	16
Outubro	21
Novembro	18
Dezembro	09

**AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO,  
GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS****DIRETORIA II****SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E MOVIMENTAÇÃO****DESPACHO Nº 1.160, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019**

A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DE INFRAESTRUTURA E MOVIMENTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 1º de março de 2012, tendo em vista o que consta do processo ANP nº 48610.000290/2018-77, resolve:

Art. 1º Revogar o artigo 2º da Autorização nº 854, de 19 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 20 de novembro de 2019.

LUCIANA ROCHA DE MOURA ESTEVÃO

**DIRETORIA IV****SUPERINTENDÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA****DESPACHO Nº 1.154, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019**

A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, com base na Resolução ANP nº 41 de 06 de novembro de 2013, torna público o restabelecimento da autorização para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos ao DARCY MENDONÇA & CIA LTDA, CNPJ nº 73.969.016/0001-80, conforme Processo nº 48610.007952/2017-59.

PATRICIA HUGUENIN BARAN

**SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO****AUTORIZAÇÃO Nº 976, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019**

A SUPERINTENDENTE-ADJUNTA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 59, de 24 de fevereiro de 2016, e no que consta do processo de nº 48610.220319/2019-16, resolve:

Conceder autorização para a empresa PETRÓLEO BRASILEIRO S A, CNPJ 33.000.167/0001-01, nos termos do Regulamento Técnico ANP nº 3/2015, realizar investimentos referentes às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação constantes do plano de trabalho do Projeto nº 21581-4.

A íntegra desta autorização estará disponível na página de legislação ([legislacao.anp.gov.br](http://legislacao.anp.gov.br)) do portal da ANP.

MARIA INÊS SOUZA

**AUTORIZAÇÃO Nº 977, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019**

A SUPERINTENDENTE-ADJUNTA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 59, de 24 de fevereiro de 2016, e no que consta do processo de nº 48610.223018/2019-44, resolve:

Conceder autorização para a empresa PETRÓLEO BRASILEIRO S.A., CNPJ 33.000.167/0001-01, nos termos do Regulamento Técnico ANP nº 3/2015, realizar investimentos referentes às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação constantes do plano de trabalho do Projeto nº 21645-7.

A íntegra desta autorização estará disponível na página de legislação ([legislacao.anp.gov.br](http://legislacao.anp.gov.br)) do portal da ANP.

MARIA INÊS SOUZA

**AUTORIZAÇÃO Nº 978, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019**

A SUPERINTENDENTE-ADJUNTA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 59, de 24 de fevereiro de 2016,

Considerando a Resolução ANP nº 50/2015 e o Regulamento Técnico ANP nº 3/2015, que dispõem sobre a admissibilidade de despesas qualificadas como Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, visando o cumprimento da Cláusula de Investimento em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação constante dos Contratos para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural;

Considerando o que consta do processo de nº 48610.006574/2018-77, que trata do acordo de cooperação técnica e financeira para implementação do Programa de Formação de Recursos Humanos da ANP para o setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis (PRH-ANP) e define a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP - como gestora nos termos da Resolução ANP nº 50/2015;

Considerando o que consta do processo de nº 48610.204771/2018-50, que trata da aprovação pela Diretoria da ANP do edital padrão para as chamadas públicas de seleção dos programas que compõem o Programa de Formação de Recursos Humanos da ANP para o Setor de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (PRH-ANP), bem como, do recebimento das propostas e seleção das instituições de ensino que executarão os 55 programas previstos; e

Considerando o que consta do processo 48610.222958/2019-16, que trata do pedido de autorização da empresa petrolífera ONGC CAMPOS LTDA. para aportar recursos financeiros no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica e Financeira nº 01/2018/PRH-ANP, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Conceder autorização para a empresa petrolífera ONGC CAMPOS LTDA., CNPJ 04.033.930/0001-00, nos termos do Regulamento Técnico ANP nº 3/2015, aportar o valor de R\$ 141.892,00 em Programa Específico de Formação e Qualificação de Recursos Humanos, de interesse do setor de Petróleo e seus derivados, Gás Natural e Biocombustíveis, conforme o item 3.5.c do Regulamento Técnico ANP nº 3/2015, no âmbito do Programa de Formação de Recursos Humanos da ANP para o setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis (PRH-ANP).

Art. 2º A comprovação da realização dos repasses financeiros da empresa petrolífera para a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP - resultará na quitação do montante efetivamente investido no ano para fins de cumprimento da obrigação de investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação.

Art. 3º Compete à empresa petrolífera repassar o valor autorizado à Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP - e informar à ANP os valores anualmente repassados por meio do Relatório Consolidado Anual.

Art. 4º Compete à Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP - encaminhar à ANP comprovação do recebimento dos repasses financeiros realizados pela empresa petrolífera.

Art. 5º Nos termos do Acordo de Cooperação Técnica e Financeira nº 01/2018/PRH-ANP, a prestação de contas e o acompanhamento das atividades do Programa de Formação de Recursos Humanos da ANP para o setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis (PRH-ANP) se dará entre Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP - e ANP.

Art. 6º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA INÊS SOUZA

**DESPACHO Nº 1.156, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019**

A SUPERINTENDENTE-ADJUNTA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 254, de 08 de julho de 2014, considerando a Resolução ANP nº 47/2012 e o Regulamento Técnico ANP nº 07/2012, que dispõem sobre os critérios e procedimentos para credenciamento de Instituições de Pesquisa e Desenvolvimento, e a documentação constante no Processo ANP nº 48610.0002461/2018-01, torna público o seguinte ato:

1. Aprovar o descredenciamento a pedido da Unidade de Pesquisa LACRO - Laboratório de Cromatografia vinculado ao UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF, localizado em NITERÓI - RJ, credenciamento ANP nº 0796/2018, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 28.523.215/0001-06, formalizado por meio do Despacho nº 493, publicado à pág. 99, seção 1, do Diário Oficial da União de nº 74, de 18 de abril de 2018.

MARIA INÊS SOUZA

